

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO

Através do Projeto de Lei n. 02/2015 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização para a quitação de dívida do Instituto DAXA através do recebimento de bens móveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Castro.

O referido projeto foi a forma encontrada pela municipalidade para poder receber o crédito decorrente deixado pelo Instituto DAXA quando da rescisão contratual do Hospital Municipal “*Anna Fiorillo Menarim*”, uma vez que a quitação ocorrerá com a incorporação ao patrimônio público dos bens desapropriados e essenciais ao funcionamento do Hospital, conforme atesta a documentação anexada ao projeto.

Do ponto de vista orçamentaria não haverá indenização alguma uma vez que a dívida existente será quitada com a incorporação dos bens desapropriados o que corresponde a uma receita orçamentaria.

Parecer da Assessoria Jurídica manifesta não haver objeção a sua aprovação

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por estas Comissões e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 28 de janeiro de 2015.


*José Otávio Nocera
Farias*


Presidente



Regiane Batista Severino

Relatora


Paulo César de

Membro


Antonio Sirlei Alves da Silva
~~Presidente~~
Presidente
~~Membro~~


Luiz César Canha Ferreira
Relator "ad hoc"


Itari
MEMBRO .